

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da 20ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/9, “8.5.3.1 *Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica*”. Face cenário COVID-19 as reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo *Microsoft Teams*. Participam também os Diretores Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, Heronides Eufrásio Filho, Celso José Tiago, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro e Danilo Cezar Aguiar de Souza. A convite do Presidente, ainda estiveram presentes Julio Seixas Fabiano Soares, Celso Nunes da Silva Filho e Carlos Frederico Freitas de Abreu, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 19ª Reunião Ordinária do exercício de 2020, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS - 1.1. PRESIDÊNCIA - Conforme subitem 8.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, é apresentado o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. **2. MATÉRIAS - 2.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA - 2.1.1. Política Corporativa de Consequências** - Relatório/DIGDV nº 008/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, da proposta de aprovação da Política Corporativa de Consequências. O Presidente dos Correios e demais dirigentes parabenizam as equipes que estiveram à frente dos trabalhos **2.1.2.**

Implantação da nova estrutura normativa dos Correios - Relatório/DIGOV nº 009/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, REVOGA as diretrizes de manualização constantes do item 1, do Módulo 1, Capítulo 2, do Manual de Comunicação - MANCOM, após a completa migração do conteúdo dos manuais para a nova estrutura normativa e se manifesta favorável à proposta de nova estrutura normativa dos Correios apresentada ao colegiado. **2.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.2.1. Aprovação da atualização das Regras de Competência do Manual de Licitações e Gestão (MANLIG 1/2 Anexo 1) e extensão dos efeitos ao Manual de Licitação e Contratação (MANLIC 1/2-Anexo 4), no que aplicável - Relatório/DIRAD nº 007/2020. A Diretoria Executiva APROVA, nos termos do presente relatório, a atualização das regras de competência constantes do MANLIG 1/2 Anexo 1 do referido Relatório e a extensão dos efeitos das novas regras do MANLIG 1/2 ao MANLIC 1/2-Anexo 4, no que aplicável. 2.2.2. Proposta de acordo entre os Correios e o Consórcio - Solystic SAS, Somepost SA e Cegelec LTDA. - referente ao processo judicial nº 2004.34.00.048887-8 - Relatório/DIRAD nº 008/2020. Aprovado. **3. COMUNICAÇÕES** - 3.1. **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E FINANÇAS** - 3.1.1. Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas - Novembro/2019 a Abril/2020 - Comunicação/DIEFI nº 004/2020. Apresentado. 3.1.2. Resultados: Econômico-Financeiro, Fluxo de Caixa, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos - Abril de 2020 - Comunicação/DIEFI nº 006/2020. Apresentado. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e vinte minutos, da qual eu, Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões de Diretoria Executiva, lavrei este extrato de ata.



Renata Rodrigues Ferreira

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários